



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 51, de 25 de fevereiro de 2025.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº [4956261](#)), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº [5404789](#)),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento **Convênio nº 04/2025 ([5471660](#))** celebrado com a **Fundação ASTEF** e **PETROBRAS**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Novas Metodologias para Reparos Permanentes de Tubulações de UEPs, nas instalações do LABORATÓRIO DE PESQUISA E TECNOLOGIA EM SOLDAGEM - LPTS/UFC**, conforme o **Plano de Trabalho** vinculado ao instrumento jurídico.

#### Equipe de Gestão/Fiscalização:

##### I - Coordenador do Projeto:

Hélio Cordeiro de Miranda  
SIAPE nº 1313543  
lotado no Departamento De Engenharia Metalúrgica;

##### II- Fiscal

**Titular:** Hamilton Ferreira Gomes de Abreu, SIAPE nº 1174242; e  
**Suplente:** Marcelo Ferreira Motta, SIAPE nº 1173499  
Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica;

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 25/02/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5473042** e o código CRC **E360A020**.

---

Referência: Processo nº 23067.047344/2024-99

SEI nº 5473042

Criado por [fabianafreitas](#), versão 3 por [apholanda](#) em 25/02/2025 14:27:39.